



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 01/2022- **retificada**

1. Considerando o retorno presencial fase 3 no dia 10/01/2022, conforme Plano de Ampliação de Atividades Presenciais - Câmpus Santana do Livramento;
2. Considerando a Resolução CONSUP 62 e 63/2021;
3. A Direção do câmpus S. Livramento, em comum acordo com a COE-e Local, comunica o que segue para o período de 10 a 31 de janeiro de 2022:
4. Os Docentes deverão desenvolver, de forma presencial, as seguintes atividades: aulas, conforme previsto no Plano de Ampliação de Atividades Presenciais - Câmpus Santana do Livramento; atendimentos, atividades de ensino, pesquisa e extensão que necessitem encontros presenciais;
5. Os Docentes deverão cumprir o restante das suas 40 horas de trabalho semanais de forma remota;
6. Os servidores do DEAP trabalharão de forma remota, com horários estabelecidos pela chefia de departamento.
7. Os Servidores TAEs do Ensino deverão cumprir, no mínimo, **3 horas** da sua carga-horária diária de forma presencial e o restante de forma remota, garantindo o atendimento nos 3 turnos.
8. Todos servidores do ensino deverão informar seus horários de trabalho, especificando horários presenciais e remotos, a sua chefia imediata e chefia de departamento.
9. Os servidores poderão ser convocados, a qualquer tempo, para atendimento de demandas presenciais neste período.
10. As determinações acima não se aplicam a servidores respaldados pela IN90.

Santana do Livramento, 07 de janeiro de 2022.

**Celso Silva Gonçalves**

Diretor-geral

Portaria nº 1841/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Silva Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - SL-DIRGER**, em 10/01/2022 12:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141773

**Código de Autenticação:** 0960f9bbe4

